



#### PROCESSO LICITATÓRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA Nº 001/2022

#### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** NO SERVICO DE **AGENCIAMENTO** E **VENDA** DE **AÉREAS PASSAGENS PARA VEREADORES E ASSESSORES DESTE** PODER LEGISLATIVO PARTICIPAREM DA XXIII MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASILIA (25/04/2022 - 28/04/2022).









## **SOLICITAÇÃO**

Ao.

Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará. Sr. José Nilton de Figueiredo.

Assunto: Abertura de Procedimento Administrativo – Licitação Pública tipo Dispensa

**Objeto**: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

ITEM N°	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).	UND	01

JUSTIFICATIVA: A XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios ocorre em um momento muito importante para as gestões municipais. Realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) desde 1998, o encontro – considerado o maior evento municipalista da América Latina – não pôde ser realizado nos dois últimos anos em decorrência da pandemia de Covid-19. Sinônimo de lutas e palco de conquistas, a Marcha é um fundamental para apresentar a pauta prioritária dos gestores locais aos Poderes Legislativo e Executivo, bem como aos órgãos de controle. Nesse aspecto, a 23ª edição receberá os candidatos à presidência da República para debater as urgências do movimento municipalista e garantir o compromisso deles com um federalismo mais justo e equilibrado.

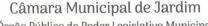
Prazo da Contratação: até 31 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente, diante da justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação do tipo Dispensa, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supramencionados.

Jardim - Ceará, 22 de fevereiro de 2022.

É NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO

Presidente do Poder Legislativo











#### PROJETO BÁSICO

#### - Termo de Referência

#### Justificativa:

A XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios ocorre em um momento muito importante para as gestões municipais. Realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) desde 1998, o encontro – considerado o maior evento municipalista da América Latina – não pôde ser realizado nos dois últimos anos em decorrência da pandemia de Covid-19.

Sinônimo de lutas e palco de conquistas, a Marcha é um fundamental para apresentar a pauta prioritária dos gestores locais aos Poderes Legislativo e Executivo, bem como aos órgãos de controle. Nesse aspecto, a 23ª edição receberá os candidatos à presidência da República para debater as urgências do movimento municipalista e garantir o compromisso deles com um federalismo mais justo e equilibrado.

Sabemos que as reformas estruturais que o Congresso Nacional está discutindo têm grande influência nas gestões municipais. Por isso é importante mostrar a união e a força do municipalismo brasileiro. Serão mudanças essenciais como a tributária, a administrativa e a federativa, além de outros projetos em tramitação na Câmara e no Senado com impactos significativos para os Entes locais.

A Marcha é o símbolo da luta incansável pela autonomia municipal e pelo fortalecimento do poder local, sendo que todos vocês são parte fundamental dessa história. Dessa forma, a presença dos gestores municipais na Marcha de 2022 é fundamental a fim de fortalecer o movimento e dar voz às nossas demandas.

[Assim, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, convoca todos os municipalistas brasileiros a estarem presentes à XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções de Brasília (CICB), no período de 25 a 28 de abril de 2022.

Desse modo, diante do evento apresentado, faz-se necessário a aquisição das passagens dos servidores que irão participar do evento, conforme previsto em Lei de Diárias e deslocamento para tratar de interesses pertinentes ao Legislativo Municipal.

#### Do Objeto:

Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

#### Valor Estimado:

O valor "estimado e aproximado" para a contratação dos serviços, com base no mercado importa em um valor máximo de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

#### Critérios de Aceitação do Objeto:

Poderá participar desta licitação pessoa jurídica habilitada para as categorias mencionada ou superiores.

#### Das Especificações dos Serviços:









Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste caderno;
- b) às normas do Tribunais de Contas do Estado e União;
- c) às necessidades técnicas de Acesso a Informação;
- d) às necessidades de Transmissão de Dados;
- e) às necessidades de Controle de Ouvidoria;
- f) às necessidades de Sistema para Transparência.

A execução dos serviços seguirá o regime de empreitada por preço global, resultando em, segundo o artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei 8.666/93, contratação do serviço por preço certo e total e do disposto na Lei 14.133/2021.

#### Dos Acréscimos e Supressões:

O Contratado assumirá a obrigação de aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% do valor inicial e atualizado do contrato, ressalvados e excluídos do cálculo os reajustes decorrentes de Acordos Coletivos de Trabalho.

#### Do Prazo:

O contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, ou até a total execução do objeto desse contrato.

#### Das Sanções:

Em caso de inexecução total ou parcial na prestação dos serviços ou descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, bem como, da ocorrência de atrasos injustificados na execução do objeto contratual, submeter-se-á a Contratada às seguintes penalidades, assegurando-se, em seu favor, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

I – Advertência (Sanção Administrativa);

II – Multa (Sanção Pecuniária);

III – Suspensão temporária de participação cm licitações e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos (Sanção Administrativa Institucional);

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa, perante a própria autoridade que aplicou a sanção administrativa.

§ 1º A multa prevista no item II do "caput" desta cláusula será de, até, 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, graduada de acordo com a gravidade da ocorrência.

§ 2º As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas em caráter cumulativo, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jardim - Ceará, 22 de fevereiro de 2022.

IOSE/NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO

Presidente do Poder Legislativo









#### **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Conforme comunicação em anexo, solicito que seja providenciada a pesquisa de mercado e/ou orçamento sobre a estimativa de preços praticados no mercado para contratação pretendida, bem como, prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo de licitação.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

Jardim - Ceará, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO Presidente do Poder Legislativo







#### **LILLY GAMES E CELULARES**

CNPJ: 21.308.130.0001-66

RUA TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO № 131

JARDIM - CE

CEL: (88)98115-7651

EMAIL: LILLYGAMESECELULARES@GMAIL.COM

	Descrição	Unid	V.unitário	V.total
01	SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA, CLASSE ECONÔMICA. DE JUAZEIRO NO NORTE-CE Á BRASILIA-DF NA DATA DE 25/04/2022	13	R\$ 873,00	R\$ 11.349
02	SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA, CLASSE ECONÔMICA.DE BRASILIA-DF Á JUAZEIRO DO NORTE NA DATA DE 28/04/2022	13	R\$ 873,00	R\$ 11.349
	I		Valor total	R\$ 22.698

Valor por extenso: VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.

**05 DE MARÇO DE 2022** 

Pesquisa valida por 20 Dias.

Assinatura e carimbo do responsável.

LILLY GAMES E CELULARES CNPJ: 21.308.130/0001-66 FONE: (88) 9 8115 - 7651



COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÁMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

FOLHA: OOF

## **COTAÇÃO DE PREÇOS**

Cotação a pedido da Câmara Municipal de Jardim Rua Padre Miguel Coelho, 65, Centro, Jardim-CE

RAZÃO SOCIAL: Caroltour Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 22.159.506/0001-80

ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 641 – Centro – Juazeiro do Norte – Ce

## **SEGUE COTAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Valor Unit. (R\$) Adulto e Criança	VALOR TOTAL (r\$)
01	AZUL LINHS AÉREAS Juazeiro / Campinas 25/04 sai 01:55 chega 05:00 Campinas / Brasília 25/04 sai 06:00 chega 07:30 Brasilia / Campinas 28/04 sai 19:05 chega 20:50 Campinas / Juazeiro 29/04 sai 22:05 chega 01:00	13	Valor por pessoa R\$ 1.821,08 Com bagagem de mão 10Kg	R\$ 23.674,04

\*\*\*\* VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO\*\*\*\*

\*\*\*\*\*PAGAMENTO A VISTA\*\*\*\*\*

Juazeiro do Norte - CE, 24 de março de 2022.

Adriana Alves de Lima

Adriana Alva: de'L.ma

SOS Passagens Aéreas

Matriz - Unidade Belém, Loja SE0040 - Térreo

Avenida Júlio César, s/n - Val-de-Cans, 66115-970

E-mail: financeiro@sospassagensaereas.com





DESTINADO Á CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM CNPJ:12465.928/0001-75 RUA PADRE MIGUEL COELHO,65,CENTRO JARDIM-CE

Com nossos cumprimentos, estamos enviando o orçamento referente as passagens aéreas de JUAZEIRO DO NORTE á BRASÍLIA IDA E VOLTA, SENDO QUE A IDA SERÁ DIA 25/04/2022 E O RETORNO DIA 28/04/2022.

13- PESSOAS CADA UMA AO CUSTO DE R\$1650,00 INCLUSO BAGAGEM DE 23KG, VALOR TOTAL DE R\$21450,00 VALOR Á VISTA.

Atenciosamente,

Juazeiro do Norte - CE, 25 de março de 2022.

SOS PASSAGENS AEREAS

Livio Sa

CNPJ: 23.776.232/0001-77



**9** 

www.camarajardim.ce.gov.br contato@camarajardim.ce.gov.br

Junto aos autos as pesquisas de Preços de Mercado encaminhadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jardim – Ceará.

Jardim - Ceará, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO Presidente da Comissão de Licitação









# DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Ao,

Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará. Sr. José Nilton de Figueiredo.

Em cumprimento ao previsto na Lei Federal Nº. 8.666/93, e suas demais alterações, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro e que dispomos de recursos, oriundo do Tesouro Municipal para a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), estando o Processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como as economias responsavelmente realizadas por este setor, para realização de tal contratação.

De outro norte, foi feita verificação e constatou-se a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, consignados na Dotação Orçamentária: 0101-010310044.2.002 – Coordenação e Manutenção Administrativa do Plenário – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos da própria Câmara.

Jardim – Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

ANA FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro da Câmara Municipal









#### **MEMORANDO**

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Senhor Ordenador da Despesa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

Senhor Ordenador,

Vimos através do presente, solicitar se digne Vossa Senhoria em autorizar esta competente Comissão de Licitação a realizar Processo de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, voltado para a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), conforme Lei Federal Nº 14.133/2021.

A despesa está estimada em R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
01	01	0101-010310044.2.002	3.3.90.39.00

Jardim - Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação







## **AUTORIZAÇÃO**

Ao,

Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará. Sr. José Nilton de Figueiredo.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, autorizo a abertura de procedimento de licitação para Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022). Dotação Orçamentária nº. 0101-010310044.2.002 – Coordenação e Manutenção do plenário – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos da própria Câmara, e encaminho o processo a Vossa Senhoria para as providências cabíveis.

Jardim - Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Presidente do Poder Legislativo

Ordenador de Despesas









## **AUTUAÇÃO**

PROCESSO	ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO Nº 002/2022.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.
LEI FEDERAL	LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES

TIPO		MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO	X	MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

## <u>AUTUAÇÃO</u>

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_\_, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

JARDIM - CE, 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO Presidente da Comissão de Licitação









#### **DESPACHO**

A, Ilmo. Assessor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara

Referente ao Processo nº 002/2022. Dispensa nº. 001/2022.

Em atenção às regras contidas na Lei nº. 14.133/2021, encaminho em anexo, para emissão de Parecer à minuta do contrato da Dispensa nº. 013/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

Jardim - Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO Presidente da Comissão de Licitação









#### MINUTA DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha Municípios em Brasília (25/04/2022 28/04/2022), firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE e a empresa ....., para o fim que nele se declara.

#### CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

Processo de Licitação nº 002/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 001/2022, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações, devidamente homologado pelo (a) Sr (a). José Napoleão Barreto de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Jardim.

#### CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), conforme especificações constantes no Edital (Portaria) Convocatório, e proposta de preços apresentada pela Contratada.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO









4.1-	0	objeto	contratual	tem	0	valor	mensal	de	R\$	
totali	zan	ido o va	lor de R\$							

4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3- A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar o presente CONVITE, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 03 (três) mês, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá a validade até 31/12/2022 ou até a execução total do contrato, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Duodécimo da Câmara Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
01	01	0101-010310044.2.002	3.3.90.39.00

## CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1 Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Dispensa de Licitação nº. 001/2022, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/2021, obrigando-se ainda a:
- 7.1.1 Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.1.2 Colocar a disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.1.3 Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinente aos procedimentos administrativos.
- 7.1.4 Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 7.1.5 Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.
- 7.1.6 A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.
- 7.1.7 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.8 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Constas do Estado do Ceará TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.
- 7.1.9 Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.





- 7.1.19 Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.1.20 Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 7.1.21 Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 – É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da Contratante.

## CLÁUSLA NONA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A empresa prestadora dos serviços disponibilizará serviços especializado para execução dos serviços, na sede da Câmara Municipal e/ou sede do Contratado, que viabilizará o apoio logístico para tanto.

#### CLÁUSLA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas na Lei 14.133/2021, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.
- 10.3 O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:
- 10.3.1 advertência;
- 10.3.2 suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

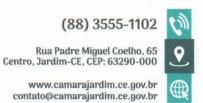
- 11.1 O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- 11.1.1 atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.1.2 Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.1.3 caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RECISÃO









- 12.1 O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.
- 12.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:
- 12.2.1 Omissão de pagamento pela Contratante;
- 12.2.2 Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer uma das partes;
- 12.2.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 12.2.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jardim - Ceará,	de	de	

José Napoleão Barreto de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Jardim - Ceará Contratante







(88) 3555-1102

Rua Padre Miguel Coelho, 65 Centro, Jardim-CE, CEP: 63290-000

www.camarajardim.ce.gov.br contato@camarajardim.ce.gov.br

<b>Belly Block of the</b>	-		THE OWNER OF THE OWNER OWNE	-	-	-
C	-	-4		4-	4	_
	OI	ш	га	12	п	

Testemunhas:	
	CPF
	CPF









#### PORTARIA Nº 002/2021 07 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) atualizada pela Lei nº 9.854/99 de 27 de Outubro de 1999 c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal/88 e a necessidade de se promover aquisição de Bens e Serviços Técnicos para o Poder Legislativo Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, os seguintes servidores da Câmara Municipal de Jardim:

**MEMBRO: JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO,** brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 393285-SSP/CE e CPF nº 056.257.693-20, residente e domiciliado na Rua 03 de Janeiro, Centro, Jardim-CE.

**MEMBRO:** CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 2006034003843-SSP/CE e CPF nº 036.570.333-86, residente e domiciliado na Rua Dr. Jose Vieira, nº 222, Centro, Jardim-CE.

**MEMBRO: SANDRA MARIA APARECIDA BARROS**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 71264483 SSP/CE e CPF nº 387.904.593-34, residente e domiciliado na Rua Vanda Luz, 164, Centro, Jardim-CE.

Art. 2º - Fica DESIGNADO como PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, o primeiro membro mencionado no Art. 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE NAPOLEAO BARRETO DE ARAÚJO

Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Jardim









#### PARECER JURÍDICO

Processo nº 002/2022. Dispensa nº 001/2022.

Sr Presidente,

A apreciação deste setor Jurídico no Processo Licitatório nº 002/2022 e da Minuta do Contrato, para a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

O presente processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2022, foi devidamente analisado com observância as exigências legais constantes na Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações.

De acordo com informações contidas na determinação do Senhor José Napoleão Barreto de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Jardim – Ceará, formalizando a solicitação da Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), e a Tesoureira informou a existência de Recursos Orçamentários para arcar com as obrigações decorrentes do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o que estabelece a Lei 14.133/2021.

Em virtude do tipo de Serviços, a Licitação dar-se-á sob a Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

É o Parecer. S.M.J.

Jardim - Ceará, 04 de março de 2022.

Dr. Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara Assessor Jurídico









## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao, Exmo. Presidente da Câmara Municipal Sr. José Napoleão Barreto de Araújo

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), considerando que SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.776.323/0001-77, atende satisfatoriamente a todos os procedimentos concernentes as áreas de sua atuação, com competência, dedicação, e os valor de sua Proposta de Preço é compatível aos cobrados pelo mercado tendo em vista as pesquisas de preço realizadas, recomendo a sua contratação, utilizando para tanto o instituto da Dispensa de Licitação conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Jardim – Ceará, 07 de março de 2021.

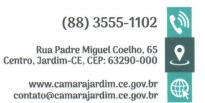
Cordialmente.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO Presidente da Comissão de Licitação









## **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a Despesa e Ratifico o presente Processo de Pagamento na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 001/2022, em conformidade ao entendimento da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Jardim - Ceará, 07 de março de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo







## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPECIALIZADA** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** NO **SERVICO** DF OBJETO: AGENCIAMENTO E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES ASSESSORES DESTE PODER LEGISLATIVO PARTICIPAREM DA XXIII MARCHA DOS MUNICÍPIOS EM BRASÍLIA (25/04/2022 - 28/04/2022). JUSTIFICATIVA: ATENDE A SATISFATORIAMENTE A TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AS ÁREAS DE SUA ATUAÇÃO, COM COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PRECO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO. CONTRATADO: SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO: 0101-010310044.2.002. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - CEARÁ. DATA: 08/03/2022.









# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, FOI PUBLICADO ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ, O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2022.

JARDIM – CEARÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO

Diretor Administrativo







## PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim, José Napoleão Barreto de Araújo, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, referente a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022).

RESOLVE: Convocar a Empresa SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA para comparecer a sede da Câmara Municipal de Jardim — Ceará imediatamente para assinatura do respectivo contrato bem como para iniciar em caráter de urgência, tendo em vista a volatilidade dos preços de passagens aéreas, a prestação de serviço licitado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jardim - Ceará, 09 de março de 2022.

SE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO Presidente da Câmara Municipal









#### CONTRATO Nº 1003001/2022

Contratação de empresa especializada no servico de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e Poder assessores deste Legislativo da XXIII Marcha participarem Municípios em Brasília (25/04/2022 -28/04/2022), firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE e a empresa SOS **AGÊNCIAS** DE VIAGENS PASSAGENS AÉREAS LTDA, para o fim que nele se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.928/0001-20, representado neste ato por seu Presidente Vereador José Napoleão Barreto de Araújo, inscrito no CPF sob nº 092.516.183-72, doravante denominado CONTRANTATE, e de outro lado à empresa SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS, Pessoa jurídica de direito privado, com filial na Avenida Virgílio Távora, 400, Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.776.323/0001-77, neste ato representado pelo Sr. LIVIO SALES, inscrito no CPF sob nº 789.400.953-91, doravante denominado de CONTRATADA, tudo de acordo com as normas gerais das Lei nº 8.666/93 e 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Licitatório nº 002/2022, realizada na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLAÚSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTAL LEGAL

1.1 – Processo de Licitação nº 002/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 001/2022, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente homologado pelo Sr. José Napoleão Barreto de Araújo, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos e portarias convocatórias, e proposta de preços apresentada pela Contratada.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta.

CLAÚSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 – O objeto contratual tem o valor global de R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Jardim









- 4.2 Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.
- 4.3 A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.
- 4.4 O Contrato será reajustado, se for o caso, após 03 (três) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 – O presente contrato terá a validade até 31/12/2021, contado a partir da data de sua assinatura ou até durar a prestação de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Duodécimo da Câmara Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
01	01	0101-010310044.2.002	3.3.90.39.00

## CLAUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1 Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Dispensa de Licitação nº. 001/2022, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/2021, obrigando-se ainda a:
- 7.1.1 Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.1.2 Colocar a disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.1.3 Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinente aos procedimentos administrativos.
  - 7.1.4 Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
  - 7.1.5 Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.
- 7.1.6 A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.
- 7.1.7 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.8 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Constas do Estado do Ceará TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9 – Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.







www.camarajardim.ce.gov.br contato@camarajardim.ce.gov.br

- 7.1.10 Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.1.11 Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 7.1.12 Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 – É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da Contratante.

## CLÁUSLA NONA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A empresa prestadora dos serviços disponibilizará serviços especializado para execução dos serviços, na sede da Câmara Municipal e/ou sede do Contratado, que viabilizará o apoio logístico para tanto.

#### CLÁUSLA DÉCIMA- DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas na Lei 14.133/2021, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.
- 10.3 O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:
  - 10.3.1 advertência:
  - 10.3.2 suspensão temporária do direito de participar de licitação;
  - 10.3.3 impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

- 11.1 O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- 11.1.1 atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.1.2 Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.1.3 caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s) independentemente da multa pela Contratada.

Câmara Municipal de Jardim









#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RECISÃO

12.1 — O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim-CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jardim – Çeará, 10 de março de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE

Contratante







Livio Sales

LIVIO SALES

SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA Contratado

Testemunhas:

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR

CPF nº 036,570.333-86

MARIA APARECIDA AGOSTINHO FERREIRA

CPF Nº 436.566.103-00







#### EXTRATO DE CONTRATO 1003001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM — CEARÁ E EMPRESA SOS AGENCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES E ASSESSORES DESTE PODER LEGISLATIVO PARTICIPAREM DA XXIII MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASILIA (25/04/2022 — 28/04/2022). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO E SOS AGENCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2022.









## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 2012015/2021

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, FOI PUBLICADO ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ, O EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1003001/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ E EMPRESA SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

JARDIM - CEARÁ, 10 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO Diretor Administrativo









#### ORDEM DE SERVIÇO

#### Dispensa nº 001/2022.

CONTRATADO: SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA

CNPJ nº 23.776.323/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Virgílio Távora, 400, Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, fica V. Sa. Autorizado a executar os serviços determinados a seguir.

NATUREZA DO SERVIÇO: a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento e venda de passagens aéreas para vereadores e assessores deste Poder Legislativo participarem da XXIII Marcha dos Municípios em Brasília (25/04/2022 – 28/04/2022), conforme especificações apresentadas, conforme contrato referente à Dispensa de Licitação nº 001/2022.

A Câmara Municipal de Jardim – Ceará, através do Seu Presidente, Vereador José Napoleão Barreto de Araújo, emite ordem de serviços a empresa SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA, para iniciar os serviços, conforme processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022, sendo os recursos oriundos do Duodécimo.

PRAZO DOS SERVIÇOS: Até 31/12/2021

PAGAMENTO: Conforme dispensa e contrato

VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Jardim – Ceará, 11 de março de 2022.

JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ÁRAÚJO

Presidente da Câmara Municipa

Recebi em 1 / 03 /2022

LIVIO SALES

SOS AGÊNCIAS DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA

Contratado



FOLHA: 035



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.776.323/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 02/12/2015	
NOME EMPRESARIAL SOS AGENCIA DE VIAGEN	NS E PASSAGENS AEREAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS PASSAGENS AEREAS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 79.11-2-00 - Agências de vi					
79.12-1-00 - Operadores tu 79.90-2-00 - Serviços de re	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Irísticos ISERVAS e outros serviços de turism Irganização de feiras, congressos, e			nente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO AV JULIO CESAR		NÚMERO COMPLEMENTO LOJA SE0040 TERREO			
	AIRRO/DISTRITO AL-DE-CAES	MUNICÍPIO BELEM			UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSOTUR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (91) 3257-7966			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	L (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	N.				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 10:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA

CNPJ: 23.776.323/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:17:06 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: C513.A28A.9398.9B4A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 23.776.323/0001-77 Certidão nº: 7872542/2022

Expedição: 09/03/2022, às 10:20:31

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.776.323/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA № 002/2021

FOLHA: 038

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.776.323/0001-77

Razão Social: SOS AGENCIA DE VIAGENS AEREAS LTDA

Endereço:

TV WE-28 81 CID NOVA 4 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-

110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022501330239290909

Informação obtida em 09/03/2022 10:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026286203-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.776.323/0001-77

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







# CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SO	DLICITANTE	
Nome: FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSA	AS	
CPF/CNPJ: 019.496.912-68		
Email: fiscal@conpla.cnt.br		
DADOS DA E	EMPRESA	
Nome: TOPTUR.COM LTDA		
NIRE: 15201460435		
ARQUIVAMENTO	SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas	
15600111345	3	
TOTAL DE PÁGINAS	3	
DADOS DE CONTRO	LE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 24.561.296.314.59		
Emissão: 22/05/2018 12:49:49		

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018

Marcelo A. P. Cebolão Secretário Geral

Protocolo: 186593031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/3021

0131



# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

WILLAM OLIVEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1990, or SOLTEIRO, BIÓLOGO, CPF/MF no 992.931.022-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL no 103128/06-D, órgão expedidor CRBIO - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BELMONTE, 4, TAPANÃ (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66.833-480, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial W OLIVEIRA DA SILVA EIRELI e nome fantasia UNIVERSO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EVENTOS E TURISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: TRAVESSA WE-28 (CIDADE NOVA IV), 81, A, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

FI

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

AGÊNCIAS DE VIAGENS OPERADORES TUR ÍSTICOS SERVI ÇOS DE RESERVAS E

OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO SERVI ÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZA ÇÃO E DE

ILUMINAÇÃO CASAS DE FESTAS E EVENTOS ARTES C ÊNICAS, ESPETÁCULOS E

ATIVIDADES COMPLEMENTARESPRODUÇÃO MUSICALREPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E

FUMOREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAFILMAGEM DE FESTAS

E EVENTOSOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADETESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENT ÍFICAS E TÉCNICAS.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req. 81500000400126

Página 1

Willam Obreina de Solva

0132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 00 04 NETTA COETECUA DO ESTADO DO 1988

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

7911-2/00 - agências de viagens.

4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

9001-9/02 - produção musical.

8230-0/02 - casas de festas e eventos.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

7912-1/00 - operadores turísticos

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

7120-1/00 - testes e análises técnicas.

4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalimente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WILLAM OLIVEIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judiçial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

### DO BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

41,1 CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a

Reg: 81500000400126

Página 2

Willam Obique de Silve

0133

OMISSÃO DE LICITAÇÃO AMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

USTA COLIEROUS DO ESTADO DO PARA

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ANANINDEUA, 18 de novembro de 2015.

Viveina do WILLAM OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 992 931.022-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 SOB Nº: 15600111345 Protocolo: 15/785051-0, DE 01/12/2015 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ MARCELO A P CEBOLÃO SECRETARIO GERAL

W OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

Reg: 81500000400126

Página 3

Willam Orveine de Siba

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOPTUR.COM LTDA CNPJ nº 23.776.323/0001-77



Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados: PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/02/1989, solteiro, bacharel em direito, CPF No. 946.896.872-34, portador da Carteira de Identidade No. 5148103, SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Belmonte, 4, Bairro do Tapanã (Icoaraci), CEP: 66833-480, na cidade de Belém no Estado do Pará e, RICARDO JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, brasileiro, nascido em 12/12/1960, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF No. 121.916.202-72, portador da Carteira de Identidade No. 2657700, SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Éneas Pinheiro, 1.700, Ed. Residencial Quintas de Elvas, Apto. 302, Bairro do Marco, CEP: 66095-105, na cidade de Belém no Estado do Pará, únicos sócios quotistas do capital da sociedade empresária TOPTUR.COM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE No. 15201460435, com sede na Avenida Júlio Cesar, S/N, Loja SE0040, Térreo, Bairro de Val-de-cães, CEP: 66.115-970, na cidade de Belém no Estado do Pará, inscrita no CNPJ No. 23.776.323/0001-77, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

- A sociedade que gira sob o nome empresarial TOPTUR.COM LTDA, girará a partir desta data sob o nome empresarial de SOS AGÊNCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA

A sociedade passa a girar com o nome de fantasia de SOS Passagens Aéreas. A alteração da Razão Social e do Nome Fantasia se estende para a Matriz e todas as filiais da sociedade empresária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: PRÓ-LABORE

- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. A simples execução das atividades normais da empresa feitas unicamente pelos sócios não obriga a existência de pró-labore mensal.

### CLÁUSULA QUARTA: DO RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua

Req: 81100000191180

Página 1



05/04/2021

# http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_I3qMyL-T562hRIbK3WEpQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94689687234-PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA|12191620272-RICARDO JOSE PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOPTUR.COM LTDA CNPJ nº 23.776.323/0001-77



administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios da maneira que os mesmos estipularem.

Parágrafo primeiro: À critério dos sócios e sempre visando o atendimento dos interesses da própria sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo segundo:** Fica a sociedade autorizada, se assim convir, distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** A respeito da distribuição dos resultados, essa pode ser realizada de modo desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº 10.406/2002, desde que aprovada em reunião por todos os sócios.

### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

- Para dirimir eventuais discussões fica eleito como foro a cidade de Belém, no estado do Pará, em detrimento de qualquer outro que seja.

### CLÁUSULA SEXTA

- As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 17 de março de 2021.

PA	ULO VICTOR OI	LIVEIRA DA SILVA
BICABI	O JOSE PORTO	DE OLIVEIRA FOLHA

Req: 81100000191180

Página 2







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA	
PROTOCOLO	216645484 - 18/03/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

### MATRIZ

NIRE 15201460435 CNPJ 23.776.323/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 SOB N: 20000703602

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12191620272 - RICARDO JOSE PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Cpf: 94689687234 - PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos Secretaria Geral



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM RUA PADRE MIGUEL COELHO

03110002

FOLHA: 047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

Cód. Verificador



### ATUAÇÃO DE PROCESSO

Empenho: 03110002

Tipo:

ORÇAMENTÁRIO

Data: 11/03/2022 Dotação: 0101-010310044.2.002 -

Credor: SOS AGÊNCIAS DE VIAGEM E

Elemento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE

Conta

NÃO SE APLICA

### MOVIMENTAÇÃO

Valor Empenho

Valor Liquidação

Valor Processo

Saldo

R\$ 21.450,00

R\$ 21.450,00

R\$ 21.450,00

R\$ 0,00

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Agência

N° Conta

Banco

Valor

2208-x

13.095-0

BANCO DO BRASIL

R\$ 21.450,00

MOVIMENTAÇÕES DE DESCONTO

Classificação

Tipo

Valor

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM

3.3.90.39.00

Dotação: 0101-010310044.2.002

SOS AGÊNCIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS

EMF.: 03110002 Data: 11/03/2022 Valor >

RS 21.450,00

PRO.: 03110002

Data: 11/03/2022

Valor >

Rs 21.450,00

RUA PADRE MIGUEL COELHO CNPJ: 12.465.928/0001-20

### CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM RUA PADRE MIGUEL COELHO



# MF10QLYE

### NOTA DE EMPENHO

Data:

11/03/2022

Tipo:

GLOBAL

Licitação: NÃO SE APLICA

Contrato

NÃO SE APLICA

Obra:

NÃO SE APLICA

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha:

0018

Dotação: 0101-010310044.2.002 - Coordenacao e Manutencao do Plenario

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Fonte:

500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

MOVIMENTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

EMPENHO

SALDO ATUAL

24.195,00

21.450,00

2.745,00

CREDOR

Nome:

0516 - SOS AGÊNCIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS - DOCUMENTO: 23.776.323/0001-77

Endereço: AVENIDA VIRGILIO TAVORA

CEP : 63020735

Bairro:

AEROPORTO

Email:

Cidade:

Juazeiro do Norte

UF : CE

### HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES E ASSESSORES DESTE FODER LEGISLATIVO PARTICIPAREM DA XXIII MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASILIA (25/04/2022 - 28/04/2022)

### ITENS DE EMPENHO

PASSAGENS AÉREAS JDO - BSB - JDO

13.000

1650.000

21450.000

Total Geral:

R\$ 21.450,00

Desconto:

R\$ 0,00

JOSE NAPOLEAO BARRETO DE

JOSE NAPOLEAO BARRETO DE ARAUJO ORDENADOR DE DESPESA

> RUA PADRE MIGUEL COELHO CNPJ: 12.465.928/0001-20

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM RUA PADRE MIGUEL COELHO

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 FOLHA: 049 NOTA SE LIQUIDAÇÃO 03110002

Cód. Verificador

RORXITHY



### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Data: 11/03/2022 Tipo: Com Nota Notas: {361}

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho: 03110002

Ficha:

0018

Dotação: 0101-010310044.2.002 - Coordenacao e Manutencao do Plenario

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

### MOVIMENTAÇÃO

Valor Empenhado

Total Liquidado

Saldo a Liquidar

R\$ 21.450,00

R\$ 21.450,00

R\$ 0,00

### CREDOR

Nome:

0516 - SOS AGÊNCIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS - DOCUMENTO: 23,776.323/0001-77

Endereço: AVENIDA VIRGILIO TAVORA

CEP : 63020735

Bairro:

AEROPORTO

Email:

Cidade:

Juazeiro do Norte

UF : CE

### DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Nota Fiscal N°: 361

Tipo: SERVICO Emissão: 11/03/2022 Limite: 11/03/2022

Descricão

PASSAGENS AÉREAS JDO - BSB - JDO

Quantidade

Preço Unit.

13.0000

1.650,00

21.450,00

Desconto:

R\$ 0,00

JOSE NAPOLEAO BARRETO DE JOSE NAPOLEAO BARRETO DE ARAUJO ORDENADOR DE DESPESA

> RUA PADRE MIGUEL COELHO CNPJ: 12.465.928/0001-20

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM RUA PADRE MIGUEL COELHO

# 03110002 Cód. Verificador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

FOLHA: 050

NRH56P44



### NOTA DE PAGAMENTO

Data: 11/03/2022 Tipo: ORÇAMENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho:

03110002

Dotação:

0101-010310044.2.002 - Coordenacao e Manutencao do Plenario

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Conta Ext.: NAO SE APLICA

MOVIMENTAÇÃO

Valor Empenho

Valor Pgto

Saldo

R\$ 21.450,00

R\$ 21.450,00

R\$ 0,00

CREDOR

Nome:

0516 - SOS AGÊNCIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS - DOCUMENTO: 23.776.323/0001-77

Endereco: AVENIDA VIRGILIO TAVORA

Email:

Bairro: Cidade:

Juazeiro do Norte

AEROPORTO

UF : CE

CEP : 63020735

### HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS PARA VEREADORES E ASSESSORES DESTE PODER LEGISLATIVO PARTICIPAREM DA XXIII MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASILIA (25/04/2022 - 28/04/2022)

		MOVIMENTAÇÃO BANG	CÁRIA	
Agência	N° Conta	Banco	Documento	Valor
2208-x	13.085-0	BANCO DO BRASIL	00000429	R\$ 21.450,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota 00000361

Data e Hora da Emissão 11/03/2022 10:51:03

Código de Verificação

CC8F.EC94.9F9B.1626.52CD.7DD8.6592.EF68



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA

CPF / CNPJ:

23.776.323/0001-77

Inscrição

2939592

Endereco:

AVENIDA JULIO CESAR Nº S/Nº LOJA SE0040 TERREO BAIRRO VAL-DE-CÃES

Município:

BELEM

UF:

PA

Email:

universotur@outlook.com

Telefone:

(99) 2690925

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE JARDIM - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ:

12.465.928/0001-20

Endereço: Município:

R PE MIGUEL COELHO, 65 BAIRRO CENTRO/SEDE CEP 63290-000

**JARDIM** 

UF:

CE

Email:

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AS PASSAGENS AÉREAS DE JUAZEIRO DO NORTE Á BRASÍLIA IDA E VOLTA, SENDO QUE A IDA SERÁ DIA 25/04/2022 E O RETORNO DIA 28/04/2022.

13- PESSOAS CADA UMA AO CUSTO DE R\$1650,00 INCLUSO BAGAGEM DE 23KG, VALOR TOTAL DE R\$21450,00 VALOR Á VISTA.

<b>Fributável</b>	Serviços			QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVICOS DE A	AGENCIAMENTO DE VIAGENS		1	21.450,00	21.450,0
				1		
				1		
	),0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):		0,0000%):
R	0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00		R\$	\$ 0,00		

### Alíquota: R\$ 21.450,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 Base de Cálculo:

Valor do ISS:

Competência:

03/2022

Mun. de Prest. do Serviço:

BELEM / PA

Tributação:

ISS Simples Nacional

Mun. de Incid. do Imposto:

BELEM / PA

Recolhimento:

ISS a recolher pelo Prestador

Atividade:

791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

Serviço:

0902 - AGENCIAMENTO, ORGANIZACAO, PROMOCAO, INTERMEDIACAO E EXECUCAO DE

PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSOES, HOSPEDAGENS E

Obrigação Tributária:

Simples Nacional



### Emissão de comprovantes

G3371111308136891 11/03/2022 11:33:42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÁMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 FOLHA: 052

11/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:32:58
220802208 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDI AGENCIA: 2208-X CONTA:

13.085-0

DATA DA TRANSFERENCIA

11/03/2022 553.860.000.027.031 21.450,00

DATA DA TRANSFERENCIA
NR. DOCUMENTO
VALOR TOTAL
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TOPTUR.COM LTDA
AGENCIA: 3860-1
NR. DOCUMENTO

CONTA: 27.031-8 552.208.000.013.085

NR.AUTENTICACAO

6.3DE.8B1.D7E.A8D.2C0

Transação efetuada com sucesso por: JB543895 ANA FERNANDES DA SILVA.

### 24 ABR 2022 > 29 ABR 2022 VIAGEM PARA BRASILIA, BRAZIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 053 FOLHA:

PREPARADO PARA SEBASTIAO COSTA SIZERNANDO BARBOSA



CÓDIGO DA RESERVA TGOFZF

If you need to change your trip, please contact your travel agent or the website where you booked



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3549** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 3hr(s) 5min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Partindo às (hora local):

09:35 Terminal: Não disponível Chegando às (hora local): 12:40

SAO PAULO GUARULH,

Terminal: TERMINAL 2

**GRU** 

BRAZIL

Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições:

Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Sebastiao Costa

» Sizernando Barbosa

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851905

0455882851907



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3372**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local):

15:10

Terminal: TERMINAL 2 ▶ MCZ MACEIO, BRAZIL

Chegando às (hora local):

17:55

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1189

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Sebastiao Costa

» Sizernando Barbosa

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851905

0455882851907

SAÍDA: DOMINGO 24 ABR

CHEGADA: SEGUNDA-FEIRA 25 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3757**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 25min(s)

Cabine Econômica

Status: Confirmado MCZ MACEIO, BRAZIL

Partindo às (hora local):

22:20

(Dom, abr 24)

Não disponível

Terminal:

BRASILIA, BRAZIL

**BSB** 

Chegando às (hora local): 00:45

(Seg, abr 25)

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 927

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Sebastiao Costa

» Sizernando Barbosa

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851905 0455882851907

Assentos:

Check-in necessário



SAÍDA: QUINT A-FEIRA 28 ABR

► CHEGADA: SEXT A-FEIRA 29 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÁMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 054 FOLHA:

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3263** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 1hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado

BRASILIA, BRAZIL

GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local): 23:55 (Qui, abr 28)

Terminal: Não disponível

Chegando às (hora local):

01:40 (Sex, abr 29)

Terminal: TERMINAL 2 Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 529

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Sebastiao Costa » Sizernando Barbosa Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851905

0455882851907



SAÍDA: SEXTA-FEIRA 29 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3548** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 55min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado GRU

SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local): 05:35

Terminal: TERMINAL 3 JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Chegando às (hora local): 08:30

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições:

Comida e bebida para

compra

Nome do passageiro:

» Sizernando Barbosa

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851905

0455882851907

» Sebastiao Costa

### 24 ABR 2022 > 29 ABR 2022 VIAGEM PARA BRASILIA, BRAZIL

CÂMARA MUNICIPAL DE JARD PORTARIA Nº 002/2021 055 FOI HA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREPARADO PARA **JASKEJAHAN EMIDIO JOSE ARAUJO LILIAN COUTINHO LUIZ GONCALVES** 



CÓDIGO DA RESERVA KFBBDU

If you need to change your trip, please contact your travel agent or the website where you booked



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3549**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 3hr(s) 5min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Partindo às (hora local):

09:35

Terminal: Não disponível GRU

SAO PAULO GUARULH, BRA7II

Chegando às (hora local):

12:40

Terminal: TERMINAL 2 Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Jaskejahan Emidio

» Jose Araujo

» Lilian Coutinho » Luiz Goncalves

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851182

0455882851184 0455882851186

0455882851188



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3372**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local):

15:10

Terminal: **TERMINAL 2** 

Chegando às (hora local):

MACEIO, BRAZIL

MCZ

17:55

Terminal: Não disponível Aeronave:

**AIRBUS INDUSTRIE A321** JET

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

1189

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

Assentos:

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

» Jaskejahan Emidio

» Jose Araujo

» Lilian Coutinho » Luiz Goncalves

Check-in necessário

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário 0455882851182

0455882851184



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR

► CHEGADA: SEGUNDA-FEIRA 25 ABR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 056 FOLHA:

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3757** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 25min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado

MACEIO BRAZII Partindo às (hora local):

22:20 (Dom, abr 24)

Terminal: Não disponível **BSB** 

BRASILIA, BRAZIL

Chegando às (hora local): 00:45 (Seg, abr 25)

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 927

Refeições:

Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Jaskejahan Emidio

» Jose Araujo

» Lilian Coutinho

» Luiz Goncalves

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851182 0455882851184

0455882851186 0455882851188

SAÍDA: QUINT A-FEIRA 28 ABR ► CHEGADA: SEXTA-FEIRA 29 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3263** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 1hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado **BSB** 

BRASILIA, BRAZIL

Partindo às (hora local): 23:55

(Qui, abr 28) Terminal: Não disponível

GRU

SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Chegando às (hora local): 01:40 (Sex, abr 29)

Terminal: TERMINAL 2 Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

Refeições: Comida e bebida para

compra

Nome do passageiro:

» Jaskejahan Emidio

» Jose Araujo

» Lilian Coutinho » Luiz Goncalves Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851182 0455882851184

0455882851186

0455882851188



SAÍDA: SEXT A-FEIRA 29 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3548** 

Operado por:

LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 55min(s)

Cabine: Econômica

Status Confirmado GRU

SAO PAULO GUARULH,

BRA7II

Partindo às (hora local):

05:35

Terminal: TERMINAL 3 JDO

JUAZEIRO NORTE,

BRAZIL

Chegando às (hora local):

08:30

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

1213

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Jaskejahan Emidio

» Jose Araujo

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851182

0455882851184

Check-in necessário

0455882851186 0455882851188

» Lilian Coutinho » Luiz Goncalves

### 24 ABR 2022 > 29 ABR 2022 VIAGEM PARA BRASILIA, BRAZIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

FOLHA:

PREPARADO PARA ADIVAN LEITE **ANTONIO SANTOS ARISTIDES AIRES CICERO FIGUEREDO** 



CÓDIGO DA RESERVA GKRLCP

If you need to change your trip, please contact your travel agent or the website where you booked



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3549**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 3hr(s) 5min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Partindo às (hora local): 09:35

Terminal: Não disponível

GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Chegando às (hora local):

12:40

Terminal: TERMINAL 2 Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Adivan Leite

» Antonio Santos

» Aristides Aires

» Cicero Figueredo

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário

0455882851174 0455882851176

0455882851178 0455882851180



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3372**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local):

15:10

Terminal: **TERMINAL 2**  MACEIO, BRAZIL

Chegando às (hora local):

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

17:55

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1189

Refeições: Comida e bebida para

compra

Nome do passageiro:

Assentos:

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

» Adivan Leite

» Antonio Santos

» Aristides Aires » Cicero Figueredo

Check-in necessário

Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário

0455882851174

0455882851176



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR

▶ CHEGADA: SEGUNDA-FEIRA 25 ABR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 FOLHA:

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3757** 

LATAM AIRLINES BRASIL Duração:

2hr(s) 25min(s) Cabine: Econômica

Operado por:

Status: Confirmado

MCZ MACEIO, BRAZIL

Partindo às (hora local):

22:20 (Dom, abr 24)

Terminal: Não disponível **BSB** BRASILIA, BRAZIL

> Chegando às (hora local): 00:45

(Seg, abr 25) Terminal: Não disponível

Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 927

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Adivan Leite » Antonio Santos » Aristides Aires

» Cicero Figueredo

Assentos:

Check-in necessário Check-in necessário Check-in necessário Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851174 0455882851176 0455882851178 0455882851180

SAÍDA: OUINT A-FEIRA 28 ABR ▶ CHEGADA: SEXTA-FEIRA 29 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3263** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 1hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado BRASILIA, BRAZIL

GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local): 23:55

(Qui, abr 28) Terminal: Não disponível

Chegando às (hora local):

01:40 (Sex, abr 29)

Terminal: TERMINAL 2 Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Adivan Leite

» Antonio Santos

» Aristides Aires

» Cicero Figueredo

Assentos:

Check-in necessário Check-in necessário

Check-in necessário Check-in necessário Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851174 0455882851176 0455882851178

0455882851180



SAÍDA: SEXTA-FEIRA 29 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LATAM AIRLINES GROUP **LA 3548** 

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 55min(s) Cabine:

Econômica Status: Confirmado GRU SAO PAULO GUARULH,

Partindo às (hora local): 05:35

Terminal: TERMINAL 3 JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Chegando às (hora local): 08:30

Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320 JET

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Adivan Leite » Antonio Santos » Aristides Aires » Cicero Figueredo Assentos:

Check-in necessário Check-in necessário Check-in necessário Check-in necessário Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

### 24 ABR 2022 > 29 ABR 2022 VIAGEM PARA BRASILIA, BRAZIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

FOLHA:

PREPARADO PARA

**REGILANIO DOS SANTOS** 



CÓDIGO DA RESERVA AFNGKY

If you need to change your trip, please contact your travel agent or the website where you booked



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3549**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 3hr(s) 5min(s)

Cabine: Econômica

Status Confirmado JDO JUAZEIRO NORTE.

GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL BRAZIL

Partindo às (hora local): 09:35

Terminal: Não disponível

Chegando às (hora local): 12:40

Terminal: TERMINAL 2 Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320 JET

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Regilanio Dos Santos

Assentos:

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851192



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3372**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado

GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local): 15:10

Terminal: TERMINAL 2 MCZ MACEIO, BRAZIL

Chegando às (hora local): 17:55

Terminal: Não disponível

Aeronave:

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1189

AIRBUS INDUSTRIE A321

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Regilanio Dos Santos

Assentos:

Check-in necessário

MCZ

22:20 (Dom, abr 24) Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851192

► CHEGADA: SEGUNDA-FEIRA 25 ABR

## SAÍDA: DOMINGO 24 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3757**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 25min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado Terminal: Não disponível

Check-in necessário

MACEIO, BRAZIL

Partindo às (hora local):

**BSB** BRASILIA, BRAZIL

Chegando às (hora local): 00:45

(Seg, abr 25)

Terminal: Não disponível

Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Regilanio Dos Santos

Assentos:

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):



COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021

FOLHA: 060

# Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

SAÍDA: QUINT A-FEIRA 28 ABR

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3263**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 1hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado BSB

BRASILIA, BRAZIL

Partindo às (hora local):

23:55 (Qui, abr 28)

Terminal: Não disponível ▶ GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

> 01:40 (Sex, abr 29)

Chegando às (hora local):

Terminal: TERMINAL 2

Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro: » Regilanio Dos Santos Assentos:

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882851192



SAÍDA: SEXT A-FEIRA 29 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3548**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 55min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado

GRU SAO PAULO GUARULH,

Partindo às (hora local):

05:35

Terminal: **TERMINAL 3** 

BRAZIL

JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Chegando às (hora local): 08:30

Terminal: Não disponível

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Regilanio Dos Santos

Assentos:

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

### 24 ABR 2022 > 29 ABR 2022 VIAGEM PARA BRASILIA, BRAZIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 FOLHA: 061

PREPARADO PARA **CLAUDIONOR RORIZ JUNIOR** RODOLFO DE SOUSA



CÓDIGO DA RESERVA TGMJYW

If you need to change your trip, please contact your travel agent or the website where you booked



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3549**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 3hr(s) 5min(s)

Cahine:

Econômica

Status: Confirmado JDO

JUAZEIRO NORTE. BRAZIL

Partindo às (hora local):

09:35

Terminal: Não disponível GRU

SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

> Chegando às (hora local): 12:40

Terminal: **TERMINAL 2**  Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições:

Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Claudionor Roriz Junior

» Rodolfo De Sousa

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882853843

0455882853845



SAÍDA: DOMINGO 24 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3372**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado GRU SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local):

15:10

Terminal: TERMINAL 2 MCZ

Chegando às (hora local):

MACEIO, BRAZIL

17:55 Terminal: Não disponível

Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1189

Refeições:

Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Claudionor Roriz Junior

» Rodolfo De Sousa

Assentos:

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

Check-in necessário Check-in necessário 0455882853843 0455882853845

### SAÍDA: DOMINGO 24 ABR

CHEGADA: SEGUNDA-FEIRA 25 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3757**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 25min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado MCZ MACEIO, BRAZIL

Partindo às (hora local):

22:20

(Dom, abr 24) Terminal: Não disponível

BSB BRASILIA, BRAZIL

> Chegando às (hora local): 00:45

(Seg, abr 25)

Terminal: Não disponível Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A321

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO):

Refeições: Comida e bebida para compra

Nome do passageiro:

» Claudionor Roriz Junior

» Rodolfo De Sousa

Assentos:

Check-in necessário Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM PORTARIA Nº 002/2021 062 FOLHA:



### SAÍDA: QUINT A-FEIRA 28 ABR

▶ CHEGADA: SEXT A-FEIRA 29 ABR

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3263**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 1hr(s) 45min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado **BSB** 

BRASILIA, BRAZIL

GRU

SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local): 23:55 (Qui, abr 28)

Terminal: Não disponível Chegando às (hora local):

01:40 (Sex, abr 29)

Terminal: TERMINAL 2

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 529

Refeições:

Comida e bebida para

compra

Nome do passageiro:

» Claudionor Roriz Junior

» Rodolfo De Sousa

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):

0455882853843 0455882853845

SAÍDA: SEXT A-FEIRA 29 ABR Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

### LATAM AIRLINES GROUP **LA 3548**

Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL

Duração: 2hr(s) 55min(s)

Cabine: Econômica

Status: Confirmado GRU

SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às (hora local): 05:35

Terminal: TERMINAL 3 JDO

JUAZEIRO NORTE, BRAZIL

Chegando às (hora local):

08:30 Terminal: Não disponível Aeronave:

AIRBUS INDUSTRIE A320

Distância (em milhas ORIGEM/DESTINO): 1213

Refeições:

Comida e bebida para

compra

Nome do passageiro:

» Claudionor Roriz Junior

» Rodolfo De Sousa

Assentos:

Check-in necessário

Check-in necessário

Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): 0455882853843